



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

PORTARIA INEA PRES Nº 342 DE 28 DE MAIO DE 2012

**CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA REVISAR
AS NORMAS DE LICENCIAMENTO DE
MARINAS E ESTRUTURAS DE APOIO
NÁUTICO.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, e conforme deliberado na reunião do Conselho Diretor deste Instituto, datada de 07 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar Grupo de Trabalho para revisar as normas de licenciamento de marinas e estruturas de apoio náutico.

Art. 2º- Designar RICARDO AUGUSTO DE ALMEIDA VOIVODIC, matrícula nº 390.157-6; LUCIANE FÁTIMA BERRONDO, matrícula nº 390402-6; GUILHERME RODRIGUES FRANÇA DOS ANJOS, matrícula nº 2701341; MAURICIO COUTO CESAR JUNIOR, matrícula nº 2701348-1; LUCIA BARBOSA RODRIGUES RIBEIRO, matrícula nº 2700085-0; BERNARDO SOUZA DUNLEY, matrícula nº 390337-4; e JULIO CESAR LOPES DE AVELAR, matrícula nº 390255-8, para, sob a coordenação do primeiro, constituir Grupo de Trabalho, para revisar Normas de Licenciamento de Marinas e Estruturas de Apoio Náutico.

Art. 3º - O coordenador geral do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 4º- Será designado Marcelo de Pontes Cavaco, matrícula nº 390717-7, representante da Procuradoria do INEA, para acompanhar, em caráter eventual e consultivo, o presente Grupo de Trabalho.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 maio de 2012

MARILENE RAMOS
Presidente

Publicado em 31.05.12, nº DO 101, página 13